



DIGITAL

**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 033/2024

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, que através da secretaria competente, crie um Bike Point no centro de nosso município.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um Bike Point incentivará o uso de bicicletas como meio de transporte, contribuindo para a redução do tráfego de veículos motorizados e a diminuição da emissão de poluentes o uso de bicicletas promove a atividade física, melhorando a saúde e o bem-estar da população, além de combater o sedentarismo, um Bike Point no centro da cidade servirá como ponto de encontro para ciclistas.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 06 de junho de 2024.


Alequissandro Miranda de Barros Silva
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>05</u> de <u>06</u> de <u>24</u>	